

## ÍNDICE

Portaria nº 05 de 25 de novembro de 2025 ..... 2

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



### **Portaria nº 05 de 25 de novembro de 2025**

Instaura processo administrativo de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado Bairro Centro (Cai N'agua – Quadras 59, 64 e 65), entre as Ruas Demostenes Braga, Benedito Leite, Martiniano Gomes de Sousa, Florencio Brandes, Cel. Jose Salomão e Travessa Benedito Leite.

O CHEFE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o estudo de viabilidade técnico jurídica sobre a demanda de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Centro (Cai N'agua – Quadras 59, 64 e 65), e à vista do que dispõe os arts. 14 e 28 da Lei 13.465/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar processo administrativo de regularização fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito.

Art. 2º – Designar o servidor / Evandro Regis Falcão Ferreira, para presidir o presente feito, autorizando a adotar todas as medidas necessárias ao bom andamento do processo;

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado pela presente portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Evandro Regis Falcão Ferreira

Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural

Chefe da Divisão de Reurb

Portaria: 119/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: HIYPMMNBR14ERO17640957790EGMTYGCG





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

